



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. n.: 220/2020

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: Presidência

Data: 15/07/2020

Ref.: Documento protocolizado sob o nº. 61585-11/2020
Documento protocolizado sob o nº. 57025-11/2019
Documento protocolizado sob o nº 62863-11/2020
Município de Abadia dos Dourados

Exmo. Senhor Conselheiro-Presidente,

Em atendimento à determinação contida no Expediente nº 1881/2020 dessa Presidência, encaminhamos as informações prestadas pela 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, referentes aos documentos protocolizados sob os números 6286311/2020, 5702511/2019 e 6158511/2020 que tratam de solicitação de informações acerca da conclusão da análise do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos, instaurada para investigar supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Wanderlei Lemes Santos, Prefeito Municipal.

Nesse contexto, esta Diretoria reitera as argumentações expostas pela 4ª CFM, por meio do Expediente nº 28/2020, concluindo pela autuação da documentação como representação.

À elevada consideração de V.Exa.

Simone Reis de Oliveira
Diretora